



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA: CURSOS SUPERIORES

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Presencial: “**PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA: CURSOS SUPERIORES**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA: CURSOS SUPERIORES**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: Os objetivos principais desse curso são: Otimizar o trabalho do professor destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor José Alci Silva Lemos Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “**PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA: CURSOS SUPERIORES**” são destinadas preferencialmente alunos do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática;

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante dos Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, como estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 21 a 26 de março de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/aSLTGikMMUt3sSMu6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 27 de março de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 29 de março de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 14 de junho de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUARTAS-FEIRAS das 13:30h às 15:30h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	29/03	13h30 – 15h30	Presencial
02	05/04	13h30 – 15h30	Presencial
03	12/04	13h30 – 15h30	Presencial
04	19/04	13h30 – 15h30	Presencial
05	26/04	13h30 – 15h30	Presencial
06	03/05	13h30 – 15h30	Presencial
07	10/05	13h30 – 15h30	Presencial
08	17/05	13h30 – 15h30	Presencial
09	24/05	13h30 – 15h30	Presencial
10	31/05	13h30 – 15h30	Presencial
11	07/06	13h30 – 15h30	Presencial
12	14/06	13h30 – 15h30	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *campus*.

Caruaru, 15 de março de 2023.

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU

Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 15/03/2023, às 17:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 15/03/2023, às 21:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576671** e o código CRC **E1ED77A4**.